



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 301, DE 7 DE MARÇO DE 2022.**

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 663  
Data: 08/03/2022

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Letícia Alves de Abreu – RE nº 18.137**, formulado em 25/02/2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **LETÍCIA ALVES DE ABREU – RE nº 18.137**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 39.287.423-4, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de março de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo